

**1ª CHAMADA – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM VAGAS REMANESCENTES – RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE DE SOROCABA-SP**

A Comissão Organizadora do processo seletivo dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional da Prefeitura de Sorocaba (PA nº 2015/036.947 e PA nº 2015/036.689) CONVOCA PARA MATRÍCULA SEGUINTE CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO:

1. Lista dos Candidatos convocados para matrícula em vagas remanescentes:

<b>PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – ENFERMAGEM – 2016</b>								
Nº da Inscrição	DADOS PESSOAIS			Questões		Nota Final	Classificação	Situação
	Nome	Data de Nascimento	RG	C. Gerais	C. Específico	Total		
<b>155/2016- ENF</b>	Mariliza Menassa Lopes de Jesus	13/10/1988	30.809.659-9	21	5	26	11	Convocado para Matrícula
<b>063/2016- ENF</b>	Juliana Alves de Souza	27/01/1983	42.041.350-9	20	6	26	12	Convocado para Matrícula

<b>PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – FISIOTERAPIA – 2016</b>								
Nº da Inscrição	DADOS PESSOAIS			Questões		Nota Final	Classificação	Situação
	Nome	Data de Nascimento	RG	C. Gerais	C. Específico	Total		
<b>032/2016- FISIO</b>	Cristiane de Souza Melo	19/09/1990	47.124.099-0	18	5	23	3	Convocado para Matrícula

<b>PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – ODONTOLOGIA – 2016</b>								
Nº da Inscrição	DADOS PESSOAIS			Questões		Nota Final	Classificação	Situação
	Nome	Data de Nascimento	RG	C. Gerais	C. Específico	Total		
<b>005/2016- ODONTO</b>	Geraldo Rossi Neto	03/12/1986	42.899.577-9	17	7	24	3	Convocado para Matrícula

## 2. Da Matrícula

2.1 Os candidatos convocados para matrícula e assinatura do termo de compromisso deverão comparecer para efetivação em **até 48 horas** após a divulgação dessa chamada no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

2.2 Local para realização da matrícula: **RUA MOREIRA CESAR, 398 – CENTRO – SOROCABA/SP (2º ANDAR). A PARTIR DO DIA 23/02/2016 DAS 9H AS 12H00 E DAS 13H AS 16H.**

2.3. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá apresentar-se pessoalmente, ou com representante munido de procuração (item 2.5), com original e com cópia, os seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- c) CPF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- d) Inscrição no INSS;
- e) Certidão de quitação eleitoral. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>
- f) Número do PIS/PASEP ou NIT;
- g) Certificado de reservista ou alistamento no Serviço Militar;
- h) Certidão de nascimento ou de casamento, se casado;
- i) Certidão de nascimento dos filhos, dependentes legais;
- j) Comprovante de residência;
- k) Carteira expedida pelo Conselho Regional da categoria do profissional ou PROTOCOLO;
- l) Documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior);
- m) Apólice de seguro de vida por 02 (dois) anos.
- n) **EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (SIGRESIDENCIAS), OS ITENS “D”; “F”; “M” DEVERÃO SER ENTREGUES PELOS CANDIDATOS ATÉ O DIA 25/02/2016, IMPRORRÓGÁVEIS.**

2.4. A declaração de conclusão do curso será aceita, a título provisório, para fins de matrícula do candidato. O diploma e o registro em seu respectivo conselho deverão ser apresentados pelo profissional residente no prazo de até seis meses, sob pena de não lhe ser confirmada a matrícula provisória. **Entretanto, deve apresentar o protocolo de requisição do N° de conselho de Classe, conforme o item 3.3 K.**

2.5 Será aceita matrícula por procuração reconhecida em cartório mediante mandado acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida. A procuração deverá ser específica para matrícula no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade de Sorocaba.

2.6 No ato da matrícula o candidato ou seu procurador deverá assinar termo de compromisso individual no qual conste que o mesmo não tem vínculo empregatício no momento e não o terá no período de vigência da residência, que está ciente da dedicação exclusiva exigida no Programa pelo período de dois anos e que ocorrerão atividades aos finais de semana e feriados.

2.7 Para o depósito das bolsas financiadas pelo Ministério da Saúde, os matriculados deverão possuir conta bancária preferencialmente nos Bancos do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

2.8 Aos candidatos que se graduaram em Universidade estrangeira será exigido, além da documentação acima, a Cédula de Identidade de Estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país e o diploma revalidado por Universidade brasileira, nos termos da legislação nacional vigente.

2.9 Não serão aceitas matrículas fora de prazo ou horário, o que implicará na desclassificação do candidato. A comissão organizadora não se responsabiliza por quaisquer eventos de ordem externa do candidato ou alegação de desconhecimento das informações desse edital que o impeça de realizar a matrícula no prazo estabelecido.

2.10 Caso o candidato classificado para preenchimento da vaga não efetuar a matrícula no período estabelecido, será convocado o próximo candidato, obedecida rigorosamente a ordem de classificação. O novo candidato terá um prazo de 48 horas, após a convocação para realizar sua matrícula. A ausência do mesmo no prazo acima estabelecido caracteriza desistência. A convocação se dará através do site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). É de responsabilidade do candidato acompanhar as chamadas pelo site.

2.11 Serão efetuadas tantas convocações quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas, respeitando o prazo final de cadastramento de residentes no SISCNRMS e no SIGRESIDÊNCIAS e por parecer da COREMU.

*Sorocaba/SP, 22 de fevereiro de 2016.*

*Comissão Organizadora  
Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional  
Prefeitura de Sorocaba*